



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ- PR

EDITAL Nº 14.001/2020 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020

O Prefeito do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Convocação para Prova de Títulos** do Concurso Público nº 001/2020, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam **CONVOCADOS** a participar da Prova de Títulos os candidatos aos cargos de **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, MÉDICO VETERINÁRIO e PSICÓLOGO** relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste edital, nos termos do item 12 do Edital de abertura.

Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participarem da Prova de Títulos deverão:

- I. no período das **08h00min do dia 26/06/2021 às 23h59min do dia 04/07/2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher o Formulário de Cadastro de Títulos disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br;
- II. recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro citado na alínea anterior, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento dos documentos desejados;
- III. após anexado os documentos, os quais deverão estar autenticados e digitalizados de forma legível, deverá o candidato enviá-los para avaliação via **Sedex com AR (Aviso de Recebimento)** até o dia **05/07/2021**, (será observada a data de postagem), para o endereço informado abaixo:

DESTINATÁRIO: Fundação FAFIPA

Caixa Postal 449
Paranavai-PR
CEP: 87.701-970

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR
PRPROVA DE TÍTULOS – EDITAL Nº 001/2020
NOME DO CANDIDATO: XXXXXXXXX
CARGO: XXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXXX

Art. 3º O candidato convocado e interessado a participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 12 do Edital nº 01.001/2020.

Art. 4º Os títulos cadastrados no endereço eletrônico e enviados à Instituição Organizadora, **DEVERÃO ENCONTRAR-SE AUTENTICADOS EM CARTÓRIO COMPETENTE.**

- I. É de exclusiva responsabilidade do candidato o anexo dos títulos no site, e o envio dos documentos anexados como forma de comprovação.

Art. 5º A inobservância das regras dispostas nesta convocação, bem como das regras colacionadas no edital de abertura, acarretará na invalidação dos títulos enviados/anexados, e por consequência na **ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO** da fase em comento.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ- PR

Santa Isabel do Ivaí, 25 de junho de 2021.

Freonizio Valente
Prefeito do Município

Fernanda Amorim Amadeu Pomaro
Presidente da Comissão